

1.1 - PROJETO BÁSICO

PROJETO DO 5º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL

1 - DENOMINAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Realização do 5º Encontro Nacional de Política Social

2 - OBJETIVO(S) DO PROJETO

O presente projeto tem por objetivo principal a realização do 5º Encontro Nacional de Política Social, com o tema “Desigualdade e mercantilização da Proteção Social na América Latina” que procurará consolidar o ENPS como um espaço de intercâmbio e reflexão acerca da realidade latino-americana, especialmente num momento em que, na região, emergem movimentos e governos que contestam a hegemonia norte-americana e do capital financeiro no mundo

Para alcançar o objetivo proposto, enumeramos os seguintes objetivos complementares:

- Propiciar um espaço de reflexão e debate da política social na América Latina;
- Aprofundar a compreensão das determinações econômicas e políticas das políticas sociais;
- Propiciar o intercâmbio intelectual dos pesquisadores.
- Possibilitar o intercâmbio entre países da América Latina: Brasil, Cuba, México e Argentina.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O 5.º Encontro Nacional de Política Social será realizado em maio de 2010, em Vitória, Espírito Santo, na Universidade Federal do Espírito Santo. Esse evento será coordenado por professores do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da mesma universidade.

Em sua quinta edição, já é considerado um evento consolidado e referência entre profissionais de Serviço Social e áreas afins no Estado e no Brasil.

O Encontro Nacional de Política Social é aberto à participação de todos os estudiosos, professores, estudantes e profissionais interessados nas questões que dizem respeito à Política Social.

O programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES tem como política permanente propiciar à comunidade capixaba o intercâmbio de conhecimentos com profissionais de outras regiões do País e do exterior. Desde sua criação, o programa já realizou eventos com palestrantes do País e do exterior com esse objetivo.

Desde sua primeira edição, o Encontro Nacional de Política Social contou com a presença de conferencistas nacionais e estrangeiros como Atílio Boron (Clacso - Argentina), Rémy Herrera (Universidade Paris 1 - Sorbonne), Nestor Kohan (Universidade de Buenos Aires, - Argentina), Rita Castiñeira e Didio Quintana (Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas econômicas - Cuba), Ângela Ferriol (Professora da Universidade de Havana), Miguel Lacabana (Professor Centro de Estudios Del desarrollo de la Universidad Central de Venezuela), Orangel Rivas (Vice-ministro de Planificación Económica Del Ministério de Planificación Venezuela), Julio Gambina (Clacso, Argentina), Pierre Salama (Paris - França), Laura Cotto (Argentina), Margot Soria Saravia (Bolívia), João Pedro Stedile (MST), Rosa Maria Marques (PUC-SP), Carmelita Yasbeck (PUC-SP), José Paulo Netto (UFRJ), Elaine Behring (UERJ), Ana Elizabeth Motta (UFPE), Berenice Rojas Couto (PUC-RS), Ricardo Antunes (Unicamp).

Este encontro e os demais eventos têm contribuído fundamentalmente para o desenvolvimento do Mestrado em Política Social, para a integração dos novos alunos e para a relação da pós-graduação com a graduação, principalmente para os cursos de Serviço Social, Ciências Sociais e Economia.

O tema do evento "Desigualdade e mercantilização da Proteção Social na América Latina" ancora-se na necessidade de consolidar o ENPS como um espaço de intercâmbio e reflexão acerca da realidade latino-americana, especialmente num momento em que, na região, emergem movimentos e governos que contestam a hegemonia norte-americana e do capital financeiro no mundo. Entretanto, os altos níveis de desigualdade e a persistência de um sistema de proteção social de caráter

focalizado, territorializado e marcado por políticas de transferência de renda, que não produz alterações sobre os determinantes da miséria e da pobreza, ampliam a necessidade de pensarmos o existente e de construirmos estratégias econômicas, políticas e sociais para sua superação.

Neste sentido, entre os objetivos do evento está a criação de espaços de reflexão dos sistemas de proteção social na América Latina numa perspectiva crítica, que envolva suas determinações econômicas e políticas.

O evento possibilitará também a apresentação dos resultados da pesquisa comparada envolvendo os sistemas de proteção social em Cuba e no Brasil (projeto casadinho/CNPQ), cujas realidades são bastante diferentes, mas que permitem vislumbrar os impactos das transformações ocorridas no mundo capitalista, nos últimos vinte anos, sobre a região.

A comparação da proteção social entre realidades tão distintas deve considerar, desde o princípio, diferenças que, apesar de fundamentais, não impedem um estudo a respeito do assunto. Além disso, os avanços sociais obtidos por Cuba permitirão extrair conhecimentos dessa experiência, necessários ao desenvolvimento de políticas sociais no Brasil e em outros países da América Latina, que possam efetivamente tornar-se cada vez mais universais e desmercantilizadas.

Assim, o encontro aqui proposto possibilitará o debate sobre como são tratadas conceitualmente as seguintes “oposições”: políticas universais versus políticas focalizadas e acesso fundado na cidadania versus acesso baseado em algum tipo de mérito. Paralelamente, serão levantadas e analisadas as características econômicas, sociais e demográficas de Cuba, Brasil e demais países presentes no 5.º ENPS, bem como o desenho de suas instituições e legislações que conformam suas políticas econômica e social.

Esse panorama, porém, exige um posicionamento claro e adequado frente às transformações hoje em curso e, portanto, em oposição à visão predominante dos países hegemônicos, a partir da qual se insiste em recomendar a mercantilização das políticas sociais, bem como a seletividade e a focalização dos serviços públicos para determinados segmentos da sociedade.

Desse modo, a compreensão das determinações econômicas das políticas sociais requer atenção especial para a grande diversidade político-social mundial e, conseqüentemente, para a pluralidade das experiências e políticas analisadas. No entanto, essa consideração não deve ser confundida com um posicionamento relativista. Trata-se, ao contrário, de oposição frontal à homogeneização buscada pelos adeptos do pensamento predominante, tendo como bases principais o conflito de classes e a forma específica de inserção da América Latina no contexto mundial.

A presente proposta de realização do 5.º Encontro Nacional de Política Social se justifica pela relevância da construção da matriz teórico-metodológica da proteção social dos países envolvidos; pela necessidade da análise do enfrentamento dos riscos sociais em cada país. Essa análise tratará, de forma integrada, do enfrentamento dos agravos e danos à saúde, do risco velhice, da ação e dos serviços dirigidos à mulher e à família e de outras formas de proteção social, dentre elas a garantia de renda; pela oportunidade da riqueza de intercâmbio entre pesquisadores e alunos de pós-graduação dos países envolvidos.

O resultado desse encontro subsidiará o debate sobre a proteção social no estado do Espírito Santo e no município de Vitória, propiciando uma rica troca de experiências entre gestores públicos, sociedade civil e o meio acadêmico.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO

O prazo previsto para a realização deste projeto é de trinta meses. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

5 - ENQUADRAMENTOS LEGAIS DO PROJETO

O projeto de realização do 5º Encontro Nacional de Política Social está amparado e rege-se pela Lei 8.958-94, Decreto nº 5.205/04 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como Projeto de Extensão.

24
a

6 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Seguem-se abaixo as razões da escolha da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST):

a) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.

b) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

c) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) já apóia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.

d) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

e) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

f) É próprio da finalidade da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

g) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

7 - ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) consistirão em:

- a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
- g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 - TCU - Plenário;
- h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 120 (cento e vinte) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;

29
20

j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;

l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;

m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;

n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

8 - PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio terá vigência de trinta meses a partir de sua assinatura.

Havendo saldo remanescente, os recursos disponíveis serão transferidos para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para a reutilização na organização e realização do próximo Encontro Nacional de Política Social, por ser um evento anual.

9 - COORDENAÇÃO DO PROJETO/GESTÃO DO CONTRATO

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo da servidora Maria Beatriz Lima Herkenhoff, matrícula SIAPE 0297876, lotada no Departamento de Serviço Social, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

10 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Desirée Cipriano Rabelo, matrícula SIAPE 1150930, lotada no Departamento de Serviço Social, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

11 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSUNI 19-2000

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
1	Inscrição (400 inscrições x R\$100,00 + 200 inscrições x R\$40,00)	R\$ 48.000,00	
2			
3	Outras receitas	R\$ -	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 48.000,00	
DESPESAS			
4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO			
4.1	Atividades didáticas (X horas x Valor da hora/aula)		
4.2	Coordenação Geral (X meses x Valor mensal)		
4.3	Orientação de monografias (X horas x Valor por monografia)		
4.4	Assistente administrativo (X meses x Valor mensal)		
4.5	Palestrantes (X horas x valor hora/aula)	R\$ -	
4.6	Serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 7.000,00	
4.7	Diárias	R\$ -	
4.8	Estagiários (nº de estagiários x valor x meses)	R\$ -	
SUB-TOTAL		R\$ 7.000,00	
5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO			
5.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)		R\$ -
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ -	R\$ -
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ -	R\$ -
5.4	Vale transporte		
5.5	Vale alimentação		R\$ -
SUB-TOTAL		R\$ -	R\$ -
6 - PESSOA JURÍDICA			
6.1	Material de consumo		
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente		
6.3	Alimentação e hospedagens	R\$ 6.000,00	
6.4	Passagens aéreas	R\$ 7.000,00	
6.5	Divulgação e Publicidade	R\$ 9.000,00	
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.916,00	
6.7	Seguro estágio	R\$ -	
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 2.304,00	
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 1.440,00	
6.10	ISS - QN (5%)		
6.11	CPMF (0,38%)		
6.12	Despesas bancárias		
6.13	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	R\$ 140,00	
SUB-TOTAL		R\$ 33.800,00	
7 - OUTRAS DESPESAS			
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 4.800,00	
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	R\$ 2.400,00	
SUB-TOTAL		R\$ 7.200,00	
8 - RESUMO DAS DESPESAS			
8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 7.000,00	
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ -	

8.3	Pessoa jurídica	R\$	33.800,00	
8.4	Outras despesas	R\$	7.200,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$	48.000,00	
VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	
6.9	Ressarcimento (3%)	R\$	1.440,00	
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$	4.800,00	
TOTAL		R\$	6.240,00	
RESUMO GERAL				
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		R\$	41.760,00	
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		R\$	6.240,00	
TOTAL		R\$	48.000,00	

11.1 - Receitas:

a) Os recursos para implementação do projeto serão originados das inscrições dos participantes no evento. Os inscritos se enquadram na modalidade de estudantes e profissionais.

b) Prevê-se a arrecadação da quantia de R\$ 48.000,00, proveniente das inscrições de estudantes e profissionais no evento, conforme descrição abaixo:

Descrição	Estimativa
INSCRIÇÃO ESTUDANTES (200 x R\$40,00)	R\$ 8.000,00
INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS (400 x R\$100,00)	R\$ 40.000,00
TOTAL PREVISTO	R\$ 48.000,00

Caso a previsão inicial seja suplantada, algumas despesas poderão ser cobertas por outras fontes de receitas do Programa de Pós-Graduação em Política Social, ao longo da execução do projeto, precedido esse ingresso de alteração no orçamento, com a necessária aprovação das instâncias da Universidade.

11.2 - Despesas:

a) detalhar todas as despesas que serão realizadas e descrever sucintamente de que maneira estarão compostas. Deverão ser observados os itens constantes na planilha orçamentária do projeto cada item. **Por exemplo:**

Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 7.000,00

Descrição	Estimativa
Banner	R\$ 500,00
Elaboração e Manutenção de website	R\$ 1.000,00
Arte gráfica (material gráfico)	R\$ 1.000,00
Revisor/Tradutor de texto	R\$1.500,00
Outros serviços	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$7.000,00

Pessoa Jurídica - R\$ 13.000,00

Descrição	Estimativa
Alimentação e Hospedagem	R\$ 6.000,00
Passagens aéreas	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 13.000,00

Pessoa Jurídica - Custos Operacionais - R\$3.884,00

Descrição	Estimativa
Custo Operacional Fundação	R\$ 2.304,00
Ressarcimento UFES	R\$ 1.440,00
INSS	R\$ 140,00
TOTAL	R\$ 3.884,00

Divulgação e Publicidade - Pessoa Jurídica - R\$ 9.000,00

Descrição	Estimativa
Gráfica (folder, cartaz, certificado, crachá, bloco, caderno de programação)	R\$ 7.000,00
Material de divulgação	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 7.916,00

Descrição	Estimativa
Manutenção de equipamentos de computação	R\$ 976,00
Outros serviços	R\$ 1.260,00
Elaboração e Reprodução Anais do evento (CD)	R\$ 3000,00
Floricultura (Decoração evento)	R\$ 180,00
Filmagem	R\$2.500,00
TOTAL	7.916,00

Outras Despesas- R\$ 7.200,00

Descrição	Estimativa
Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 4.800,00
Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 7.200,00

b) Planilha de Custos Operacionais da Fundação de Apoio (em anexo ao final do documento)

11.3 - Destinação dos Saldos Remanescentes

Havendo saldo remanescente, os recursos disponíveis serão transferidos para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para a reutilização na organização e realização do próximo Encontro Nacional de Política Social, por ser um evento anual.

Vitória/ES, 25 de março de 2010.


 Maria Beatriz Lima Herkenhoff
 Coordenadora do Projeto do 5º Encontro Nacional de Política Social